



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua XIII de Maio, 365, 4º. Andar - Santos Dumont (MG).

C.E.P.: 36.240-057 Telefone: (32) 3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº: 43 / 2022

"Dispõe sobre a inclusão no calendário oficial de eventos do Município de Santos Dumont, do evento "Expedição Estrada Real de Corrida de Aventura" e contém outras providências".

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Santos Dumont, o evento "Expedição Estrada Real de Corrida de Aventura", a ser realizado anualmente, no último final de semana do mês de novembro.

Art. 2º. – Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, o Município de Santos Dumont poderá, na forma da lei, prover incentivos para a promoção dos objetivos da presente lei, podendo, inclusive, estabelecer parcerias com entes, entidades e órgãos públicos e/ou privados.

Art. 2º. – O evento "Expedição Estrada Real de Corrida de Aventura", tem por finalidade, além das originárias, estimular a economia e valorizar a cultura e o turismo local, a geração e a manutenção do emprego e da renda.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Santos Dumont, 07 de 10 de 2022.

Vereador Keilon Mazilão/União Brasil

Autor do Projeto

Tarcísio Garcia Ferreira
07/10
154

Keilon A.S. Mazilão



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"

Rua XIII de Maio, 365, 4º. Andar - Santos Dumont (MG).

C.E.P.: 36.240-057 Telefone: (32) 3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

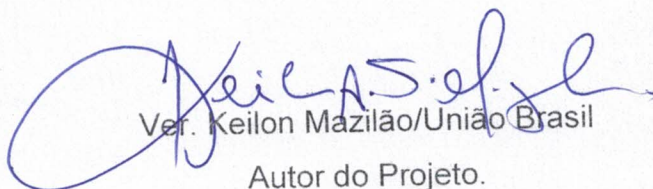
Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo, com a inclusão do evento em questão no calendário oficial de eventos do nosso município, divulgar de forma mais ampla possível, as belezas naturais do município de Santos Dumont, e conseqüentemente, a movimentação dos setores de turismo, em si, e os diretamente a este ligados, como, comércio, serviços, hotelaria e outros, tendo como foco, além da promoção de nosso município, a geração, a ampliação e a manutenção do emprego e da renda em nosso município.

A propósito, o evento em questão, foi realizado em nosso município no dia 26 de novembro de 2021, com a vinda para nossa cidade de centenas de pessoas de outras idades, gerando um movimento expressivo nos bares, restaurantes e rede hoteleira, conforme mencionado por comerciantes locais, bem como, pode-se verificar no site: <https://www.adventuremag.com.br/calendariop/7171/Expedicao-Estrada-Real-de-Corrida-de-Aventura-2021>

Face ao exposto, requer a devida tramitação do PL e, ao final, salvo juízo diverso dos Pares, sua aprovação.


Ver. Keilon Mazilão/União Brasil
Autor do Projeto.